



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 303 / 2022

CONVÊNIO COM CLÍNICAS
PARTICULARES DE
OFTALMOLOGIA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

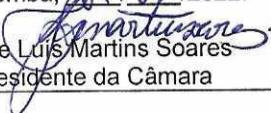
INDICO que a Prefeitura faça convênio, através do Simsaúde, com clínicas particulares de oftalmologia para a prestação do serviço à população.

Justificativa:

Esse convênio possibilitará que a população rio-pombense tenha um atendimento com mais conforto e qualidade, além de diminuir vagas no transporte para outros municípios, aliviando também esta demanda pelo transporte de pacientes que é grande.

Rio Pomba/MG, 04 de fevereiro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>04/02/2022, 16 h30 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>04/02/2022</u> .  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>07/02/22</u>
---	---	---